



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



LEI N° 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2006.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ruthe Trindade de Souza**, a atual “TRAVESSA PETROBRÁS”, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal BO (21/10/06)
Edição n.º 75 Fls. 05
Mônica
Funcionário